REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIF



Terça-feira, 9 de julho de 2024



Número 120

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 282/2024

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, no cargo de Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 60/2021, de 26 de agosto, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 152.

Despacho n.º 283/2024

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da Prof.ª Doutora em Enfermagem, Bruna Raquel Figueira Ornelas de Gouveia, no cargo de Diretora Regional da Saúde, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 103/2023, de 29 de novembro, publicado no Suplemento do Jornal Oficial, II Série, n.º 223.

Despacho n.º 284/2024

Confirma, até ao termo dos respetivos prazos, as comissões de serviço dos Licenciados Bruno Alexandre Ornelas de Freitas e Graça da Conceição Figueira de Barros, respetivamente, nos cargos de Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, iniciadas com as suas nomeações nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 68/2021, de 6 de outubro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no Suplemento do Jornal Oficial, II Série, n.º 180, e dos Licenciados Rubina Nunes Silva e Freitas e Martinho Gouveia da Câmara, respetivamente, nos cargos de Vice-Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, iniciadas com as suas nomeações nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 124/2023, de 19 de dezembro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 234.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS Aviso n.º 254/2024

Afixação no placard dos serviços do Gabinete dos Recursos Humanos e disponibilização da lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior em Estatística, previsto no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Estatística da Madeira, aberto pelo Aviso n.º 349/2023, de 30 de junho, publicado no 2.º Suplemento do Jornal Oficial, II Série, n.º 122.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 282/2024

Sumário:

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, no cargo de Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 60/2021, de 26 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 152.

Texto:

Considerando que através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira República n.ºs 1/2024, 2/2024, 3/2024 e 4/2024, de 4 de junho de 2024, publicados no *Diário da República* 1.ª Série, número 109, de 6 de junho de 2024, foram, respetivamente, exonerados e nomeados os membros do Governo Regional;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIV Governo Regional para o XV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período que faltar para o termo do triénio que se encontre a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação da licenciada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, no cargo de Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, cargo de direção superior de 1.º grau, com início em 16 de agosto de 2021, através do Despacho Conjunto n.º 60/2021, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, publicado no JORAM, II Série, n.º 152, de 26 de agosto.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, no cargo de Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 60/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 152, de 26 de agosto.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 4 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

Despacho n.º 283/2024

Sumário:

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da Prof.ª Doutora em Enfermagem, Bruna Raquel Figueira Ornelas de Gouveia, no cargo de Diretora Regional da Saúde, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 103/2023, de 29 de novembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 223.

Texto

Considerando que através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira República n.ºs 1/2024, 2/2024, 3/2024 e 4/2024, de 4 de junho de 2024, publicados no *Diário da República* 1.ª Série, número 109, de 6 de junho de 2024, foram, respetivamente, exonerados e nomeados os membros do Governo Regional;

de junho de 2024, foram, respetivamente, exonerados os membros do Governo Regional;
Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIV Governo Regional para o XV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período que faltar para o termo do triénio que se encontre a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação da Prof.ª Doutora em Enfermagem, Bruna Raquel Figueira Ornelas de Gouveia, no cargo de Diretora Regional da Saúde, cargo de direção superior de 1.º grau, com início em 20 de novembro de 2023, através do Despacho Conjunto n.º 103/2023, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 233, de 29 de novembro.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da Prof.ª Doutora em Enfermagem, Bruna Raquel Figueira Ornelas de Gouveia, no cargo de Diretora Regional da Saúde, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 103/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 233, de 29 de novembro.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 4 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

Despacho n.º 284/2024

Sumário:

Confirma, até ao termo dos respetivos prazos, as comissões de serviço dos Licenciados Bruno Alexandre Ornelas de Freitas e Graça da Conceição Figueira de Barros, respetivamente, nos cargos de Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, iniciadas com as suas nomeações nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 68/2021, de 6 de outubro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 180, e dos Licenciados Rubina Nunes Silva e Freitas e Martinho Gouveia da Câmara, respetivamente, nos cargos de Vice-Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, iniciadas com as suas nomeações nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 124/2023, de 19 de dezembro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

Texto:

Considerando que através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2024, 2/2024, 3/2024 e 4/2024, de 4 de junho de 2024, publicados no *Diário da República* 1.ª Série, número 109, de 6 de junho de 2024, foram, respetivamente, exonerados e nomeados os membros do Governo Regional;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIV Governo Regional para o XV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período que faltar para o termo do triénio que se encontre a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação dos Licenciados Bruno Alexandre Ornelas de Freitas e Graça da Conceição Figueira de Barros, nos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, respetivamente, com início em 29 de setembro de 2021, através do Despacho Conjunto n.º 68/2021, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, número 180, Suplemento, de 6 de outubro e dos Licenciados Rubina Nunes Silva e Freitas e Martinho Gouveia da Câmara, nos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, Vice-Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, respetivamente, com início a 17 de outubro de 2023, através do Despacho Conjunto n.º 124/2023, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II série, número 234, de 19 de dezembro de 2023.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos

Nestes termos, ao abrigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- São confirmadas, até ao termo dos respetivos prazos, as comissões de serviço dos Licenciados Bruno Alexandre Ornelas de Freitas e Graça da Conceição Figueira de Barros, respetivamente, nos cargos de Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, com início a 29 de setembro de 2021, com as suas nomeações nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 68/2021, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, número 180, Suplemento, de 6 de outubro, e dos Licenciados Rubina Nunes Silva e Freitas e Martinho Gouveia da Câmara, respetivamente, nos cargos de Vice-Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, com início a 17 de outubro de 2023, com as suas nomeações nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 124/2023, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II série, número 234, de 19 de dezembro de 2023.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 4 dias do mês de julho, de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 254/2024

Sumário:

Afixação no placard dos serviços do Gabinete dos Recursos Humanos e disponibilização da lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior em Estatística, previsto no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Estatística da Madeira, aberto pelo Aviso n.º 349/2023, de 30 de junho, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 122.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 24.º, da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que se encontra disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças, e afixada no placard dos serviços do respetivo Gabinete dos Recursos Humanos, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho de 5 de julho de 2024, da Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior em Estatística, previsto no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Estatística da Madeira, aberto pelo Aviso n.º 349/2023, publicado no JORAM, II Série n.º 122, 2.º Suplemento, de 30 de junho.

Secretaria Regional das Finanças, 9 de julho de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Činco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)